



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

Aprova as contas do Governo do Estado do Tocantins referente ao exercício de 2023.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:**

**Art. 1º** São aprovadas as contas do Governo do Estado do Tocantins, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Senhor Wanderley Barbosa Castro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

  
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Relator